Cumprimento do dever de informação dos comercializadores de energia ao consumidor previsto na Lei 5/2019, de 11 de janeiro:

Informações sobre produtos comercializados

tipo de	designação comercial	produto	nomenclatura	impostos		% energia primária		unidade	emissões de CO2		Conocido	ICD (*)
combustível				ISP (*)/kg	IVA	fóssil	renovável	faturação	CO2	unid	Capacidade kg/garrafa	ISP (*) /garrafa
Butano	K6		GPL	0,243€	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	6	1,46 €
	K11	P.D	GPL	0,243€	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	11	2,67 €
	Garrafa 12,5 Kg	141	GPL	0,243€	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	12,5	3,04 €
	Garrafa 13 Kg	() ()	GPL	0,243€	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	13	3,16 €
Propano	Garrafa 11 Kg	, 'बा'	GPL	0,243€	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	11	2,67 €
	Garrafa 35 Kg		GPL	0,243 €	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	35	8,51 €
	Garrafa 45 Kg	- (man)	GPL	0,243 €	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	45	10,94 €
Carburação	Garrafa Carburação 12 Kg		GPL	0,369€	23%	100%	0%	Un	2,9	kgCO2eq/kg	12	4,42 €

^(*) O valor de ISP indicado inclui taxa de carbono

Contactos e linhas de apoio aos consumidores

Pedidos de informação técnica sobre os serviços e produtos comercializados:

Reclamações:

Associações de referência do setor:

Entidades de referência do setor:

N.º telefone 800 200 270

 ${\bf Email\ do\ comercializador:\ sac.empresas.gas@repsol.com}$

Livro de reclamações

EPCOL https://www.epcol.pt
ANAREC https://www.anarec.pt
DGEG https://www.epse.pt
ENSE https://www.ense-epe.pt

Método de cálculo das emissões de CO2 e outros gases com efeito de estufa

Metodologia

O cálculo das emissões é feito com base no nível de incorporação de biocombustíveis definido no DL nº 117/2010, de 25 de outubro e com os valores de defeito das emissões definidos na Decisão da Comissão 2007/589/CE de 18 de julho e na Diretiva 2018/2001 de 11 de dezembro de 2018 (RED II)

NOTA: os valores calculados, são estimados de acordo com as propriedades intrínsecas de cada produto e para efeito da implementação da Lei n.º 51/2008 de 27 de agosto, pelo que, a aplicação da metodologia utilizada poderá não ser válida para outros fins.

Pressupostos:

- 1. Emissão de CO2 = (Fator de Emissão x Poder Calorífico Inferior)
- 2. As emissões são apresentadas em kgCO2eq/unidade de faturação

Meios e formas de resolução judicial e alternativa de litígios de consumo

Eventuais litígios de consumo poderão ser resolvidos, sem prejuízo da possibilidade de acesso aos tribunais, com recurso a qualquer entidade competente para a resolução alternativa de litígios, cuja lista pode ser consultada no Portal do Consumidor (https://www.consumidor.gov.pt)

Identificação do site na internet

www.repsol.pt em vigor a partir de 16 de setembro 2024